



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VI | N.º 1.387 EM 07 DE ABRIL DE 2025

Processo SEI nº 06.05340/2025-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Lídia Barros da Motta Brantes, matrícula 22.732.

São Gonçalo, 02 de abril de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.03716/2025-6

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Andreia Pinheiro Vellozo, matrícula 24.411.

São Gonçalo, 02 de abril de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.04972/2025-7

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Alcilene da Costa Azevedo, matrícula 19.122.

São Gonçalo, 03 de abril de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.04971/2025-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Andreza da Silva Cardoso de Assis, matrícula 24.938.

São Gonçalo, 02 de abril de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI nº 03.06118/2025-2- DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Lanna Caroline Linhares de Souza - mat. 25.803, 03 (três) dias, entre os dias 25.02.2025 a 27.02.2025, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

São Gonçalo, 27 de março de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI nº 03.06436/2025-9 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Gisele Marins Bispo de Almeida - mat. 21.525, 10 (dez) dias, entre os dias 19.03.2025 a 28.03.2025, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

São Gonçalo, 27 de março de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI nº 03.08507/2025-9 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Nadia Machado de Oliveira, mat. 17.857, 14 (quatorze) dias, entre os dias 27.03.2025 a 09.04.2025, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

São Gonçalo, 03 de abril de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI nº 03.08195/2025-1 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Gabriela Andrade Cunha - mat. 25.502, 08 (oito) dias, entre os dias 21.03.2025 a 28.03.2025, conforme art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

São Gonçalo, 27 de março de 2025.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

SEMFA

REPASSES FEDERAIS

MARÇO - 2025

Data	Órgão de Repasse	Valor	Banco	C/C
10/03/2025	Governo Federal	R\$ 4.275.018,13	B.BRASIL	2516-x
20/03/2025	Governo Federal	R\$ 916.141,26	B.BRASIL	2516-x
28/03/2025	Governo Federal	R\$ 4.362.650,60	B.BRASIL	2516-x

12/03/2025	Governo Federal	IMPOSTO U. MINERAL	R\$ 6.462,19	B.BRASIL	2518-6
10/03/2025	Governo Federal	ISPTR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 2.664,66	B.BRASIL	2543-7
20/03/2025	Governo Federal	ISPTR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 223,17	B.BRASIL	2543-7
28/03/2025	Governo Federal	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO / ANP - ROYALTIES	R\$ 2.958.239,02	B.BRASIL	2576-3
31/03/2025	Governo Federal	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO / ANP - ROYALTIES	R\$ 1.942.839,19	B.BRASIL	2576-3
10/03/2025	Governo Federal	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R\$ 638.221,03	B.BRASIL	24431-7
20/03/2025	Governo Federal	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R\$ 136.719,30	B.BRASIL	24431-7
28/03/2025	Governo Federal	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R\$ 650.895,87	B.BRASIL	24431-7
28/03/2025	Governo Federal	ICMS - DESONERAÇÃO	R\$ 45.829,23	B.BRASIL	283141-4
05/03/2025	Governo Federal	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	R\$ 182.541,50	B.BRASIL	94428-9
10/03/2025	Governo Federal	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	R\$ 604.432,75	B.BRASIL	94428-9
25/03/2025	Governo Federal	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CONVÊNIO 911064/2021)	R\$ 574.042,00	CEF	647098-5
20/03/2025	Governo Federal	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.953.552,06	CEF	672004-3
06/03/2025	Governo Federal	RESIDENCIAL VENDA DA CRUZ	R\$ 3.722,77	CEF	119-3

*OBS: Os repasses são considerados pelos Valores Brutos

RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO

Secretário Municipal de Fazenda

MAT: 22.433

FAELSG

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/FAELSG/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - PROJETO ESPORTE EM AÇÃO - Nº 001/FAELSG/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS AREAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO.

CONVÊNIO FEDERAL Nº 924082/2021

O Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado parcial do chamamento público e a homologação dos deferidos, indeferidos e dos desclassificados do credenciamento regido pelo Edital nº 001/FAELSG/2024, de 12 de junho de 2024.

CANDIDATOS DEFERIDOS

Inscrição	Nome	Cargo
000346	Sandro Feliipe de Carvalho Brandt	Instrutor de Luta
000352	Celso Fontoura	Recreador
000353	Nathalia Cristine da Silva Cunha	Recreador
000354	Getulio da Silva Leite	Instrutor de Luta
000355	Adriana Soares Gomes	Monitor
000356	Domingos Antônio Ribeiro Moreira	Recreador
000357	Mike de Souza Pinto	Instrutor de Luta
000358	Luan Kaiky Alves Rodrigues	Monitor
000359	Rosângela de Matos Guimaraes de Oliveira	Auxiliar Operacional
000360	Monick Figueiredo de Souza	Instrutor de Outras Modalidades

CANDIDATOS INDEFERIDOS PELO MOTIVO: AUSÊNCIA DE DOCUMENTO (S) OBRIGATÓRIO (S) CONFORME ITEM 6 DO EDITAL 001/FAELSG/2024.

Inscrição	Nome	Cargo
000343	Jennyfer Xavier da Silva	Recreador

Contra o indeferimento do credenciamento, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis contados desta publicação, dirigido a Comissão de Avaliação e Julgamento do Credenciamento da Fundação de Artes, Esporte e Lazer, conforme anexo VIII.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS PELO MOTIVO: AUSÊNCIA DE CADASTRO PRÉVIO NO SICAF CONFORME ITEM 5.7 DO EDITAL 001/FAELSG/2024 E ARTIGO 10 DO DECRETO Nº 11.878/2024.

Inscrição	Nome	Cargo
000340	Samuel Vieira da Silva	Supervisor
000348	Barbara Cardoso Henriques Nascimento	Monitor
000349	Camila Costa Brunis Vitorino	Monitor
000350	Carlos Daniel dos Santos Amaral	Instrutor de Outras Modalidades

CANDIDATOS QUE SOLICITARAM O DESCREDENCIAMENTO, CONFORME ALÍNEA "c" DO SUBITEM 6.1 DO EDITAL 001/FAELSG/2024 E ARTIGO 10 DO DECRETO Nº 11.878/2024.

Inscrição	Nome	Cargo
000027	Kleyson Junior Rodrigues Mendes	Instrutor de Outras Modalidades

São Gonçalo, 03 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VI | N.º 1.387 EM 07 DE ABRIL DE 2025

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA
Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo

SEMPAD

PORTARIA N.º 011/2025/SEMPAD/PMMSG.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS, no uso de suas atribuições legais conforme autorizado no inciso XXVI do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n.º 186/2013,
RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de abril de 2025 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital n. 001/2024 - SEMPAD-PMMSG.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de Abril de 2025.

CLAUDINEI PEÇANHA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas
Matrícula n.º 130.495

SEOP

PORTARIA N.º 013/GMSG/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 216, Inciso III da Lei n.º 1416/2022- Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das fundações públicas municipais, instituindo o Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo, com delegação prevista no Art. 106 do Decreto 391/2024 - Regulamento Disciplinar dos Servidores Guardas Municipais de São Gonçalo e dá Outras Providências.

RESOLVE:

Punir com 12 (doze) dias de SUSPENSÃO, convertido em multa de 50%, pautado no artigo 205 caput, §2º, da Lei n.º 1416/2022 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, instituindo o Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo, combinado com Art. 27, assim como o artigo 134, ante a reincidência praticada pelo servidor, ambos previstos no Decreto 391/2024, Regulamento Disciplinar dos Servidores Guardas Municipais de São Gonçalo e dá Outras Providências, o servidor CARLOS DE AQUINO QUITANILHA, Guarda Municipal – Subinspetor I - Matrícula 19.308, por haver faltado ao serviço no dia 24/02/2025, quando previamente escalado no setor Restaurante do Povo, sem comunicar a base da GM ou a quem de direito, causando transtornos a administração da GMSG. Com sua ausência, o servidor em tela deixou de cumprir com seu dever de assiduidade e pontualidade, conforme preceitua o inciso X do Art. 190, da Lei n.º 1416/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, e ainda incorreu na falta disciplinar previstas no art. 21, Incisos XVI do Decreto n.º 391/2024 – Regulamento Disciplinar dos Servidores Guardas Municipais de São Gonçalo e dá outras providências.

Decisão do Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 31/2025

A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de abril de 2025.

EWERTON FRANÇA MENDES – Mat. 21.198

Inspetor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA N.º 014/GMSG/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 216, Inciso III da Lei n.º 1416/2022- Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das fundações públicas municipais, instituindo o Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo, com delegação prevista no Art. 106 do Decreto 391/2024 - Regulamento Disciplinar dos Servidores Guardas Municipais de São Gonçalo e dá Outras Providências.

RESOLVE:

Punir com 13 (treze) dias de SUSPENSÃO, convertido em multa de 50%, pautado no artigo 205 caput, §2º, da Lei n.º 1416/2022 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, instituindo o

Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo, combinado com Art. 27, assim como o artigo 134, ante a reincidência praticada pelo servidor, ambos previstos no Decreto 391/2024, Regulamento Disciplinar dos Servidores Guardas Municipais de São Gonçalo e dá Outras Providências, o servidor CARLOS DE AQUINO QUITANILHA, Guarda Municipal – Subinspetor I - Matrícula 19.308, por haver faltado ao serviço no dia 25/02/2025, quando previamente escalado no setor Restaurante do Povo, sem comunicar a base da GM ou a quem de direito, causando transtornos a administração da GMSG. Com sua ausência, o servidor em tela deixou de cumprir com seu dever de assiduidade e pontualidade, conforme preceitua o inciso X do Art. 190, da Lei n.º 1416/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, e ainda incorreu na falta disciplinar previstas no art. 21, Incisos XVI do Decreto n.º 391/2024 – Regulamento Disciplinar dos Servidores Guardas Municipais de São Gonçalo e dá outras providências.

Decisão do Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 37/2025

A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de abril de 2025.

EWERTON FRANÇA MENDES – Mat. 21.198

Inspetor Geral da Guarda Municipal

FMS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 041/2020

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e AEECS – ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES E EDUCANDOS DO COLÉGIO SENES.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo oportunizar aos alunos da AEECS – ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES E EDUCANDOS DO COLÉGIO SENES, dos técnicos em ENFERMAGEM, RADIOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS, estágios, curriculares obrigatórios, não remunerados, visando o aperfeiçoamento profissional.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar de 15 de janeiro de 2025 e término em 15 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei n.º 11.788/2008.

São Gonçalo, 04 de abril de 2025.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Matrícula 40.839

OMITIDO EM 07/02/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 03/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 45/2022

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e ELIET PEDRO MACHADO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato de locação não residencial do imóvel, situado na Avenida Paula Lemos, n.º 307, Mutuá, São Gonçalo/RJ, onde se encontra alocado o Centro de Castração do Município.

VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/03/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: Programa de Trabalho n.º 23051.10304.2091.2088, Código de Despesa 33.90.36.00, Fonte 1.600.0000.0038 – 1.500.1002.0000 – 1.500.1002.0046 - 2.600.0000.0038 – 1.621.0000.0042 - 2.621.0000.0042 do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 03 de abril de 2025.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Matrícula n.º 40.839

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 478/2021

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e CTEA - CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ALCÂNTARA LTDA